
	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703	
---	--	---

RESOLUÇÃO CREF10 N.º 131/2023 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2023 do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – Paraíba.

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n.º 4.320/64.

CONSIDERANDO o quadro demonstrativo de apuração do superávit financeiro do exercício de 2022.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder com ajustes de dotação orçamentária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - Paraíba para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), tendo como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

Projeto: 3010

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		
6.3.2.1	INVESTIMENTOS		
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
6.3. 2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
6.3. 2.1.03.01.005	VEÍCULOS	R\$ 495.000,00	3010
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 495.000,00	

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2023.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente